

DECRETO N.º 46.215, DE 11/04/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 43.024, DE 27/10/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 43.024, de 27/10/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora SANDRA JOELMA KOCH, matrícula 1462, o seguinte:

| ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|---|---|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005. | O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7 da EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 2005 C/C ARTS, 101, INCISOS I, II, III E IV, 102 E 105 DA LEI MUNICIPAL N. 3.297/2010 C/C ART. 10, § 7º, DA EC 103/2019. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

